

ITEM	PROCESSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ
88	230207/2025	ESCOLA VILA ALECRIM EDUCACAO INFANTIL	30.839.118/0001-79
89	252205/2025	ESCOLA VIVEIRA COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM	61.369.200/0001-00
90	223126/2025	ESCOLINHA KIMIMO	13.533.302/0001-77
91	232035/2025	ESCOLINHA MUNDO DA FANTASIA (MEDITERRANEO KIDS)	86.968.195/0001-83
92	246276/2025	INSTITUTO EDUCACIONAL VISÃO	04.296.081/0001-70
93	215633/2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE	15.237.142/0001-44

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS CONDICIONALMENTE

ITEM	PROCESSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ
1	255272/2025	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO	13.010.707/0012-83
2	255380/2025	COLÉGIO SALESIANO LICEU	13.010.707/0011-00
3	197457/2025	COLEGIO SÃO JOSÉ	15.233.646/0015-91
4	230757/2025	COLÉGIO SARTRE (GRAÇA)	15.236.367/0001-86
5	230750/2025	COLÉGIO SARTRE NOBEL	15.236.367/0012-39
6	222686/2025	CRECHE E ESCOLA LAPIS E CHUPETA	17.466.280/0001-20

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NÃO CREDENCIADAS

ITEM	PROCESSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ
1	255520/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PERIPERI	42.106.509/0001-63
2	252111/2025	CENTRO EDUCACIONAL PRF* NALVA OLIVEIRA	40.611.402/0001-47
3	255157/2025	CENTRO ESCOLAR HEMARIEL	34.213.975/0001-10
4	254588/2025	COLÉGIO CEVILHA	21.585.890/0001-86
5	255280/2025	COLEGIO SAO PAULO-TEMPO DE CRIANCA	28.580.065/0045-93
6	252231/2025	COMPLEXO EDUCACIONAL DAMASCENO	40.483.232/0001-62
7	255049/2025	CRECHE E ESCOLA BAMBINI	29.038.206/0001-92
8	255234/2025	CRECHE ESCOLA CASULO	45.028.219/0001-37
9	255091/2025	CRECHE ESCOLA SOLARES	49.140.471/0001-94
10	255223/2025	CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA (REDE DE ENSINO)	62.127.144/0001-60
11	254450/2025	EDUCANDÁRIO EDUC ART	35.141.136/0001-04
12	255076/2025	ESCOLA CASA DO HORTO	24.080.510/0001-84
13	252247/2025	ESCOLA E CENTRO DE ESTUDOS LIGGARE (SEMPRE VIVA)	20.728.602/0001-77
14	253326/2025	ESCOLA NOSSO MUNDO	31.770.755/0001-07
15	254551/2025	ESCOLA PRIMEIRA INFANCIA (EPI)	48.208.894/0001-36
16	252855/2025	ESCOLA RECANTO DA EMILIA	96.810.627/0001-87
17	254301/2025	ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO	45.788.321/0001-30

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

CARLA DA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Cotação de Preço para aquisição de equipamentos e utensílios , visando melhorias do trabalho dos Pescadores e Marisqueiras artesanais da comunidade de Pesca do Município de Salvador através da SEMPRE e intermediário da Gerência De Pesca e Agricultura, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 05 de agosto de 2026.

O processo administrativo Nº. **142056/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Julho de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
CICLO 2
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024. E realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA até o dia 03 de agosto de 2026, às 23h59min, por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

1.1. <https://fgm.salvador.ba.gov.br/edital-pontos-de-cultura/>

Salvador, 30 de julho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS ACS E ACE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Edifício Apolo, Nazaré, Salvador/ Bahia, **convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) para a Assembleia Setorial, que será realizada no dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira), às 8h:00, no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afritos, s/n, nesta Capital. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:**

1. PEC 14/2021 (informações gerais);
2. Incentivo estadual para os ACE e ACS;
3. O que ocorrer.

Salvador, 28 de julho de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro